

**MUNICÍPIO DE PEIXE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistema de Auto-gestão Integrada de Frotas, para administração e gerenciamento de frotas, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Diesel S500, Diesel S10 e Arla), através de cartão (eletrônico, magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos que compõe as frotas do Município de Peixe e dos Fundos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente Saneamento Básico e Recursos Hídricos. O sistema deverá ser informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, através de estabelecimentos comerciais credenciados, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, e demais Anexos, os quais integram o Edital, que deu origem a este Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, representado por seu Gestor o Senhor AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS, assim como os demais órgãos participantes do certame, qual sejam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXE, representado por seu Gestor à época o Senhor WILLES ROSA MARTINS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE, representado por sua Gestora a Senhora JOANA PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE, representada por sua Gestora a Senhora LEONICE VIANA DA COSTA, e, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BASICO E RECURSOS HIDRICOS - FMASRH, representado por sua Gestora a Senhora ANGÉLICA ALVES DE SOUSA e de outro lado a empresa e seu signatário a seguir:

CONTRATO Nº 188/2025, CONTRATADA: WEX & DRAW LTDA, CNPJ nº 12.727.192/0001-1, valor de R\$ 5.917.008,00 (Cinco milhões, novecentos e dezessete mil e oito reais), com Taxa de Administração -3,06% (três vírgula zero seis por cento negativa), total em R\$ -181.060,44 (cento e oitenta e um mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos), dividido para cada órgão conforme tabelas constantes na Cláusula Terceira do referido Contrato, representada por seu sócio proprietário o Senhor ROGÉRIO ELIAS DA SILVA VIEIRA.

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da implantação do sistema de gerenciamento da frota.

**Augusto César Pereira dos Santos**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc49de-26012026072505**